



Câmara Municipal de Jataí

O Poder Que Vem do Povo

DESPACHO

Em atendimento à solicitação oriunda do Departamento de Informática e Telefonia desta Câmara Municipal, no sentido de suprir as necessidades de contratação de uma empresa fornecedora de uma Central de Telefone Digital Impacta 220, bem como a instalação da mesma, para a Câmara Municipal de Jataí, considerando a necessidade de restabelecer o serviço de telefonia que foi interrompida devido a danos causados por uma descarga elétrica/raio, considerando essa a medida mais conveniente para o momento, **AUTORIZO** a realização da dispensa de licitação de acordo com a Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

A chefe do departamento de compras para as providências de praxe.

Jataí-GO, 29 de Outubro de 2018.

Adilson de Carvalho
Presidente